

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 44.945.962/0001.99	02 Razão Social/Nome Sta.Casa Miseric.Asilo Pobres Batatais			
03 Endereço (logradouro, nº, andar) Av. Dr.Manoel Furtado, 235			04 Bairro Centro	
05 Município Batatais	06 UF SP	07 CEP 14.300-029	08 CNAE 8610101	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 44.945.962/0001-99

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PS/PASEP 161.09477.62.2	11 Nome 2988 - Alan Fernandes Rosa			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Vereador José Sabino 763			13 Bairro Centro	
14 Município Brodosqui	15 UF SP	16 CEP 14.340-000	17 CTPS (nº, série, UF) 000031638 410 SP	18 CPF 412.800.218-61
19 Data de Nascimento 05/10/1994	20 Nome da Mãe Eliana Aparecida Fernandes Rosa			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. 2.044,76	24 Data de Admissão 09/06/2020	25 Data do Aviso Prévio 25/05/2021	26 Data de Afastamento 24/06/2021	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alimentícia (%) (TRCT) 0,00	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 021.150.02587.7	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 45.233.574/0001-48 - Sind.Empr.Est.Serv.Saúde Rib.Preto Regiã			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 24/dias Salário (líquido de 00 /faltas e DSR)	569,05	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade 20,00%	176,00	54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno 51,43 horas a 35,000%	142,27
56 Horas Extras 53,32 horas a 100%	842,82	57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-Família	
63 13º Salário Proporcional 6/12 avos	711,31	63.1 Media H.Extras 13º Prop.	70,18	63.2 Insalub.13ºProporc(avos)	110,00
63.3 Adic.Noturno 13º Prop.	155,72	64 13º Salário Exerc. - /12 avos		65 Férias Proporc 1/12 Avos (2,5 dias)	118,55
65.1 Adic.Noturno Férias Resc.	11,84	65.2 Insalub.Fér.Resc(avos)	18,33	65.3 Media H.Extra Férias Resc	70,18
66 Férias Venc. Per. Aquis. 09/06/2020 a 08/06/2021	1.422,62	66 Insalub.Fér.Resc(avos)	220,00	66 Adic.Noturno Férias Resc.	325,96
68 Terço Constituc. de Férias	729,16	69 Aviso Prévio Indenizado		70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	
71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)		82 Ajuda de Custo Art. 470/CLT	80,00	95 Outras Verbas Dias Lic.Médica	569,05
99 Ajuste do Saldo Devedor				TOTAL BRUTO	6.343,04

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado 00 dias		112.1 Previdência Social	193,29	112.2 Prev. Social - 13º Salário	78,54
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário		115 Outros descontos Vale Transporte	85,36
				TOTAL DEDUÇÕES	455,03
				VALOR LÍQUIDO	5.888,01

PAGO COM RECURSO MUNICIPAL
CONVÊNIO Nº: SMSB 001/2017
T.A. Nº: 08/2021 COVID-19
FINALIDADE: CUSTEIO
VALOR: R\$. 5.888,01
CONFERE COM ORIGINAL:

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 44.945.962/0001.99	02 Razão Social/Nome Sta.Casa Miseric.Asilo Pobres Batatais			
TRABALHADOR				
10 PIS - PASEP 161.09477.62.2	11 Nome 2988 - Alan Fernandes Rosa			
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 000031638 410 SP	18 CPF 412.800.218-61	19 Data de Nascimento 05/10/1994	20 Nome da Mãe Eliana Aparecida Fernandes Rosa	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 09/06/2020	25 Data do Aviso Prévio 25/05/2021	26 Data de Afastamento 24/06/2021	27 Código Afastamento SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 1 -Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.888,01, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Batatais / SP, 02 de Julho de 2021.

Cauane de Souza Borelli
Coordenadora de Apoio Pessoal
Santa Casa Misericórdias

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
Sta.Casa Miseric.Asilo Pobres Batatais



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador



156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/07/2021 - AUTOATENDIMENTO - 08.59.40
0351400351 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SANTA C M A P BATATAIS
AGENCIA: 0351-4 CONTA: 35.695-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : SANTA C M A P BATATAIS
BANCO: 756 - BANCO SICCOB S.A.
AGENCIA: 4277-3 - SICCOB CREDIMOGIANA
CONTA: 564-9

FAVORECIDO: SANTA CASA DE MISERICORDIA E ASILO
CPF/CNPJ: 44.945.962/0001-99
VALOR: R\$ 5.888,01
DEBITO EM: 30/06/2021

=====

DOCUMENTO: 063005
AUTENTICACAO SISBB: C.188.210.9AA.961.789

CONTABILIZADO
30/06/21
Alexandre
Depto Contábil - Sta Casa Batatais

PAGO COM RECURSO MUNICIPAL
CONVÊNIO N°: SMSB 001/2017
T.A. N°: 05/2021 COVID-19
FINALIDADE: CUSTEIO
VALOR: R\$. 5.888,01
CONFERE COM ORIGINAL: